

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 10.134, DE 2018

"Denomina como "Viaduto Cirilo Costa Beber" o viaduto localizado na rodovia BR-287, Km 250/251, que dá acesso ao Distrito Industrial e ao Núcleo Residencial Tancredo Neves, entre os bairros Agroindustrial e Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria - RS."

Autor: Deputado PAULO PIMENTA

Relatora: Deputada MARIA DO ROSÁRIO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10.134, de 2018, de autoria do nobre Deputado Paulo Pimenta tem por objetivo denominar 'como "Viaduto Cirilo Costa Beber" o viaduto localizado na rodovia BR-287, Km 250/251, que dá acesso ao Distrito Industrial e ao Núcleo Residencial Tancredo Neves, entre os bairros Agroindustrial e Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria - RS. '

Foi apresentado à Câmara dos Deputados em 25/04/2018 e distribuído à Comissão de Viação e Transporte a quem cabe se pronunciar sobre assunto nos termos do art. 32, XX, "a" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e à Comissão de Cultura manifestar-se sobre o mérito da homenagem cívica, nos termos do art. 32, XXI, "g", do mesmo Regimento

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221996745200>



II - VOTO DA RELATORA

A proposição do nobre Deputado Paulo Pimenta, de denominar o viaduto localizado na rodovia BR-287, Km 250/251, que dá acesso ao Distrito Industrial e ao Núcleo Residencial Tancredo Neves, entre os bairros Agroindustrial e Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria – RS, constitui-se em justa homenagem ao ilustre professor e líder empresarial da cidade de Santa Maria, Cirilo Costa Beber.

Cirilo Beber nasceu em Faxinal do Soturno mas fez sua formação de nível técnico em Santa Maria, onde residiu desde então.

Formou-se bacharel pela Faculdade de Ciências Econômicas e Políticas de Santa Maria em 1958. Nesta instituição também lecionou, de 1959 a 1978 a “cadeira” de História do Pensamento Econômico da qual foi titular. Também exerceu a docência de nível superior de 1968 a 1990 no Departamento de Administração da Universidade Federal de Santa Maria.

Assim, por mais de meio século, o homenageado teve intensa participação nas áreas social, educacional, filantrópica e política, atuando como diretor e fundador da Associação Beneficente dos Contabilistas, da Sociedade de Economia e dos Sindicatos destas categorias profissionais. Ademais, ocupou o cargo de fundador e presidente do conselho de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria (CODESMA), do Conselho Pró-Segurança Pública de Santa Maria (CONSEPRO) e da Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e Cultura (FUNDAE).

O professor empresário e grande incentivador do desenvolvimento social e político de Santa Maria faleceu em 12 de maio de 2009 aos 89 anos.

Que seja denominado “Cirilo Costa Beber” o viaduto localizado na rodovia BR-287, Km 250/251, que dá acesso ao Distrito Industrial e ao Núcleo Residencial Tancredo Neves, entre os bairros Agroindustrial e Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria, é justa homenagem que se presta a esse professor.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221996745200>



Mais que isso, é contribuição que se dá à memória da comunidade da qual esse homem participou tão ativamente e que assim terá mais um motivo para lembrá-lo.

Finalmente é importante mencionar que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria/RS também aprovou a Moção de Apoio nº 9463/2021 no mesmo sentido do aqui proposto¹.

Por estes motivos nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 10.134, de 2018.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Relatora



1 Fonte: Portal eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria/RS. Disponível em <<https://www.camara-sm.rs.gov.br/proposicoes/pesquisa/0/1/0/76915>> Acesso em 24 de maio de 2015; Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221996745200>



* C D 2 2 1 9 9 6 7 4 5 2 0 0 *